



MENSAGEM Nº 407/2020.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo segue o Projeto de Lei nº 408, de 3 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para cobrir despesas com contratação de serviço de portaria para o aterro sanitário, e despesas com benefícios previdenciários.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 3 de fevereiro de 2020.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

OMSBS 05/02/2020 10:53



PROJETO DE LEI Nº 407, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO
ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul.

Parágrafo Único: O crédito adicional especial será aberto por Decreto do Chefe do Poder Executivo e criará a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 23 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 001 - Serviços Administrativos

Atividade: 2063 - Manutenção e Melhorias dos Serviços Administrativos

3190050000 - Outros benefícios previdenciários (02060000) R\$ 15.000,00

Unidade: 002 - Abastecimento de Água

Atividade: 2064 - Manutenção e Melhorias dos Serviços de Abastecimento de Água

3190050000 - Outros benefícios previdenciários (02060000) R\$ 15.000,00

Unidade: 003 - Sistema de Esgoto Sanitário

Atividade: 2065 - Manutenção e Melhoria dos Serviços de Esgotamento Sanitário.

3190050000 - Outros benefícios previdenciários (02060000) R\$ 10.000,00

Unidade: 005 - Sistema de Resíduos Sólidos

Atividade: 2069 - Coleta e Transbordo dos Resíduos Sólidos

3190050000 - Outros benefícios previdenciários (02060000) R\$ 5.000,00

3390370000 - Locação de mão-de-obra (02060000) R\$ 190.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Especial aberto, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

Órgão: 23 - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Unidade: 001 - Serviços Administrativos

Atividade: 2063 - Manutenção e Melhorias dos Serviços Administrativos

3190160000 - Outras despesas variáveis – pes. civil (02060000) R\$ 15.000,00



Unidade: 002 - Abastecimento de Água

Atividade: 2064 - Manutenção e Melhorias dos Serviços de Abastecimento de Água

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (02060000)

R\$ 15.000,00

Unidade: 003 - Sistema de Esgoto Sanitário

Atividade: 2065 - Manutenção e Melhoria dos Serviços de Esgotamento Sanitário.

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (02060000)

R\$ 10.000,00

Unidade: 005 - Sistema de Resíduos Sólidos

Atividade: 2069 - Coleta e Transbordo dos Resíduos Sólidos

3190110000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil (02060000)

R\$ 5.000,00

3390390000 - Outros serviços terceiros - PJ (02060000)

R\$ 190.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 3 de fevereiro de 2020.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal